GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 019.5120.2022.0026412-88
Contrato de Gestão nº 076/2019

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO N° 076/2019

A Exma. Sra. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 01 de janeiro de 2015 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, conforme processo SEI nº. 019.5120.2022.0026412- 88

Reajustamento Contratual

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Liga Àlvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil (LABCMI)

CNPJ: 15.170.723/0001-06.

Objeto do Contrato: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital Estadual da Criança, localizado no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Data da Apresentação da Proposta: 23.04.2019.

Período do Cálculo do Reajustamento: abril de 2021 a abril de 2022.

Vigência do Reajuste: A partir de abril de 2022.

Valor da Diferença após o reajuste em abril de 2022: 1.189.283,98

Valor Estimado Mensal Corrigido do custeio da unidade a partir abril de 2022: R$ 9.628.095,98.

Valor do reajuste retroativo a abril e julho de 2022: R$ 4.757.135,92.

Índice Aplicado: variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, como os reajustes concedidos em negociações coletivas pelas categorias profissionais atuantes na Unidade de Saúde, de acordo com a fórmula matemática descrita no Anexo IV, do Contrato de Gestão n° 076/2019, conforme disposto na sua Cláusula Oitava – Do Reajustamento.

Resumo:

- **Valor Estimado Mensal Corrigido do custeio da unidade em abril de 2022: R$ 9.628.095,98** (Parecer COESA 00047453064).
- **Valor acumulado das diferenças a serem ressarcidas para o período de abril a julho de 2022: R$ 4.757.135,92.**

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 17/08/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051821189** e o código CRC **DE331BAF**.

Referência: Processo nº 019.5120.2022.0026412-88 SEI nº 00051821189

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 18 DE AGOSTO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.482

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 089/2022 - Processo SEI nº 039.0781.2022.0003019-44. Partes: CERB e a GS Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Execução dos Serviço de Recuperação da Barragem de Tranqueiras, no Município de Ituaçu, no Estado da Bahia. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 015/2022, nos ditames do artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso XV do RILC da CERB. Valor: R$ R$ 97.254,60. Prazos: 120 dias, para execução do objeto e 120dias, para vigência do contrato, com efeito retro operante à assinatura do contrato em 17.08.2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 088/2022 - Processo SEI nº 039.0781.2022.0003009-72. Partes: CERB e a EBISA Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda. Objeto: Execução de Serviços de Recuperação da Estrutura e Tratamento de Anomalias da Barragem do Apertado, no Município de Mucugê no Estado da Bahia. Fundamento: Dispensa de Licitação Emergencial nº 014/2022, nos ditames do artigo 29, inciso XV, da Lei Federal 13.303/2016 c/c artigo 141, inciso XV do RILC da CERB. Valor: R$5.178.273,71. Prazos: 180 (cento e oitenta) dias, para execução do objeto e 180 (cento e oitenta), dias para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 122/2022 ao Contrato de Empreitada nº 058/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0003204-24. Partes: CERB e a D Carvalho Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 012/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: Acréscimo no percentual de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento). ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Diretor Geral em exercício) - Contratante e Maria Aparecida Silva de Oliveira - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2022. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2021. Processo SEI nº 019.5043.2021.0114877-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS EM LAURO DE FREITAS--BAHIA. CONTRATAÇÃO: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor estimado: R$ 7.898.769,55 (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Unidade Orçamentária: 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 7909; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Destinação de Recurso: 0.100.000000/0.130.000000. Assinatura: 16/08/2022.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 020/2022
O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia** - **SESAB**/**FESBA**, com sede em Salvador, no Centro Administrativo, CNPJ sob nº. 05.816.630/0001-52, neste ato representado pelo (a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no Diário Oficial de 08.01.2015, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa, **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF n° **20.0001.049/0001-76** situada **RUA MARIAZUMBA Nº 192**, **CONDOMINIO MULTIGALPÕES GALPÃO Nº 7 SALVADOR** - **BA** CEP: **41230-080** neste ato representada pelo Sr **Francisco Carlos Couvre**, portador da cédula de identidade n° **0315905433**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° **86313983815**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo do **Pregão Eletrônico n° 20/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
06	65.02.19.00122293-7	SELANTE cirurgico , biologico , kit, volume 3mL	12	R$ 2.604,948	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. **RESUMO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO N° 076/2019.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **LIGA ÀLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL (LABCMI), COM CNPJ/MF n°. 15.170.723/0001-06**, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do **Hospital Estadual da Criança, localizado no município de Feira de Santana, Estado da Bahia. Valor Estimado Mensal Corrigido do custeio da unidade em Abril de 2022 é de R$ 9.628.095,98. Valor acumulado das diferenças a serem ressarcidas para o período de Abril de 2020 até Julho de 2022 é de R$ 4.757.135,92. Valor Global: R$ 28.542.815,52.** Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.86. **Data da assinatura: 17/08/2022. Processo nº 019.5120.2022.0026412-88. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 150/2022 **PROCESSO N°** 019.12886.2022.0123058-42 **CONTRATO N°** 038/2022 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°.05.816.630/0001-52 e empresa: **KOMPACTOR SEGURANÇA EIRELI.** CNPJ nº 34.285.097/0001-48, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma: Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Regional Dantas Bião -HRDB	José Carlos Barbosa das Neves	92072331

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº. 019.5120.2022.0068555-76. **Reajustamento Contratual. EMPRESA:** Forte Nutrição EIRELI. CNPJ: 12.252.074/0001-02. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas dependências do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS. **Período de Apuração do Índice do INPC:** de 09/05/2021 a 08/05/2022. **Data da Apresentação da Proposta:** 09 de Maio de 2016. **Índice Aplicado para o Período:** INPC/IBGE: **12,32**% (doze inteiros e trinta e dois centésimos percentuais). **Vigência do Reajuste:** Pró-rata de 09/05/2022 a 22/09/2022 (final vigência). **UG:** 0003 - DG / **P/A:** 2641 / **E/D:** 33.90.39 / **FONTE:** 130**. Valor Estimado Mensal Atual:** R$ 1.839.248,55. **Valor Estimado Mensal Atualizado: R$ 2.065.613,95. DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022**.** Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

